



PROJETO DE LEI nº 066/2017

Origem: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no montante de R\$ 234.500,00 (duzentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2017.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 234.500,00 (duzentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2017 (Lei Municipal nº 1.456, de 29/11/2016):

Órgão:	05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unid. Orçam.:	05 01 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Projeto/Atividade:	05 01 04 122 0009 2.022 – MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO		
Elem. Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00.3001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	5.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06 01 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-ASPS		
Projeto/Atividade:	06 01 10 301 0010 2.038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ASPS		
Elem. Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00.3040 – DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL.	R\$	5.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06 01 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-ASPS		
Projeto/Atividade:	06 01 10 301 0010 2.040 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE		
Elem. Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00.3040 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	17.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06 01 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-ASPS		
Projeto/Atividade:	06 01 10 301 0034 2.042 – ASSISTÊNCIA MÉDICA		
Elem. Despesa:	3.1.90.34.00.00.00.00.3040 – OUTRAS DESPESAS DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.	R\$	38.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06 01 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-ASPS		
Projeto/Atividade:	06 01 10 301 0034 2.044 – ASSISTÊNCIA MÉDICA CONSÓRCIO		
Elem. Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00.3040 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	40.000,00
Órgão:	07 – SECRET. MUNIC. DE EDUC. CULT. TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07 01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL-MDE		
Projeto/Atividade:	07 01 12 361 0046 2.074 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA EDUCAÇÃO		
Elem. Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00.3020 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	500,00
Órgão:	07 – SECRET. MUNIC. DE EDUC. CULT. TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07 02 – FUNDEB		
Projeto/Atividade:	07 02 12 361 0049 2.082 – TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Elem. Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00.3031 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	40.000,00
Órgão:	08 – SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DES. ECONÔMICO		
Unid. Orçam.:	08 01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Projeto/Atividade:	08 01 20 122 0010 2.103 – MANUT. DESPESAS DECORRENTES DE PESSOAL E ENCARGOS		
Elem. Despesa:	3.1.90.11.00.00.00.00.3001 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.	R\$	82.000,00
Órgão:	09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unid. Orçam.:	09 03 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Projeto/Atividade:	09 03 08 243 0028 2.132 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Elem. Despesa:	3.3.40.41.00.00.00.00.3001 – CONTRIBUIÇÕES.	R\$	7.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	234.500,00



Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere esta Lei, a **redução**, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2017:

Órgão:	05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unid. Orçam.:	05 01 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Projeto/Atividade:	05 01 26 782 0106 2.031 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PONTES		
Elem. Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00.3001 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	5.000,00
Órgão:	07 – SECRET. MUNIC. DE EDUC. CULT. TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07 01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL-MDE		
Projeto/Atividade:	07 01 12 361 0046 2.074 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA EDUCAÇÃO		
Elem. Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00.3020 – DIÁRIAS-PESSOA CIVIL.	R\$	500,00
Órgão:	07 – SECRET. MUNIC. DE EDUC. CULT. TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07 02 – FUNDER		
Projeto/Atividade:	07 02 12 361 0049 2.077 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR		
Elem. Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00.3031 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	20.000,00
Órgão:	07 – SECRET. MUNIC. DE EDUC. CULT. TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07 02 – FUNDEB		
Projeto/Atividade:	07 02 12 361 0049 2.079 – MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA GINÁSIOS MUNICIPAIS		
Elem. Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00.3031 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	20.000,00
Órgão:	08 – SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DES. ECONÔMICO		
Unid. Orçam.:	08 01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Projeto/Atividade:	08 01 20 122 0010 2.104 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Elem. Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00.3001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	6.000,00
Órgão:	08 – SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DES. ECONÔMICO		
Unid. Orçam.:	08 02 – FUNDER		
Projeto/Atividade:	08 02 17 511 0064 1.037 – CONSTRUÇÃO DE FONTES DRENADAS		
Elem. Despesa:	4.4.90.51.00.00.00.00.3001 – OBRAS E INSTALAÇÕES.	R\$	35.000,00
Órgão:	08 – SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DES. ECONÔMICO		
Unid. Orçam.:	08 02 – FUNDER		
Projeto/Atividade:	08 02 18 543 0078 2.108 – DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE REFLORESTAMENTO		
Elem. Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00.3001 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	6.000,00
Órgão:	08 – SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DES. ECONÔMICO		
Unid. Orçam.:	08 02 – FUNDER		
Projeto/Atividade:	08 02 20 606 0076 2.111 – APOIO AGROPECUÁRIO TRATOR AGRÍCOLA		
Elem. Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00.3001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	35.000,00
Órgão:	10 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Unid. Orçam.:	10 01 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Projeto/Atividade:	10 01 99 999 0112 2.134 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Elem. Despesa:	9.9.99.99.00.00.00.00.3001 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS.	R\$	107.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	234.500,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 09 dias do mês de novembro de 2017.

Bertino Rech
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI nº 066/2017
Origem: Poder Executivo

Colenda Câmara:

Segundo informação das Secretarias de Obras, Educação, Agricultura e Assistência Social, se faz necessária a suplementação de recursos de dotações orçamentárias do presente exercício visando o cumprimento de metas ligadas a esses mesmos órgãos e/ou secretarias, inclusive de despesas com pessoal e encargos.

Tal medida é reforçada pelas disposições do art. 12 da Lei Municipal nº 1.456/2016 (LOA 2017) que fixa em 10% os limites de despesas passíveis de suplementação por Decreto, excluídas as exceções previstas no art. 13 da mesma lei. Do contrário, haverá recursos disponíveis, mas não dotações orçamentárias para empenho e liquidação das despesas, acarretando o descumprimento de obrigações a cargo do Município.

Informo, outrossim, que servirão de recursos para cobertura do crédito a que se refere esta Lei, a redução, em igual valor, de outras dotações orçamentárias do presente exercício, ligadas as mesmas fontes de recursos.

Desta feita, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando, desde logo, que seja analisado e votado no regime de **urgência**, previsto no art. 41 da Lei Orgânica Municipal, a fim de que possamos suplementar as dotações insuficientes e, por conseguinte, cumprirmos obrigações a cargo do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 09 dias do mês de novembro de 2017.

Bertino Rech
Prefeito Municipal